



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para a contratação abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

- I - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gramas tipo esmeralda.
- II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
- III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.
- IV - Local e Condições de entrega: Os produtos deverão ser entregues na comunidade Aparecida, situado à Rodovia Pinheiros x São João do Sobrado, conforme solicitado, nos termos do Termo de Referência em anexo.
- V - Prazo para entrega: 02 (dois) dias após a Ordem de Fornecimento.
- VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 05 de fevereiro de 2026.
- VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 02 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br
Tel.: 27-92001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPNSÁVEL:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.500 m ²	GRAMA ESMERALDA, EM PLACAS UNIFORMES DE NO MÍNIMO 40 X 60 CM, BEM ENRAIZADAS E ISENTA DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS.			

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

OBS.2: Despesas referente a entrega são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS.3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta_____dias.

Em,_____,_____de_____de 2026.

Assinatura e Carimbo da Empresa.